

**ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL PÚBLICA  
DO SEGMENTO USUÁRIOS DA ÁGUA DO COMITÊ DO ITAJAÍ**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se às 13:30 horas, na Sala de apoio, da Associação de Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), sito à rua Alberto Stein, nº 466, Bairro da Velha, no Município de Blumenau, os representantes das organizações devidamente habilitadas do Segmento Usuários da Água, com o objetivo de definirem, entre seus pares, as organizações membro do Comitê do Itajaí, gestão 2017- 2021. A Assembleia foi coordenada pelo Sr. Odair Fernandes e a relatoria foi feita pelo Sr. Oscar José Graf, ambos membros do Comitê Itajaí. Estiveram presentes nesta Assembleia, os representantes das organizações habilitadas que assinaram a lista de presença anexa à esta Ata. Antes de proceder a escolha propriamente dita, a Assembleia Setorial Pública do Segmento Usuários da Água revisou a distribuição das organizações habilitadas conforme Tabelas 1, 2 e 3.

**Tabela 1:** Setores, número de assentos e distribuição dos habilitados do Segmento População da Bacia

Setores	Número de assentos	Distribuição dos habilitados
I – Abastecimento de água	20	4
II – Lançamento de efluentes urbanos		1
III – Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais		6
IV - Irrigação		4
V – Criação animal		1
VI - Hidroeletricidade		5
VII - Mineração		0
VIII - Pesca, turismo, lazer e outros usos		3

**Tabela 2:** Distribuição das Organizações Habilitadas por Região da Bacia

Setores	Organizações Habilitadas por Região da Bacia		
	Alto Vale	Médio Vale	Foz do rio Itajaí
a) Abastecimento de água	1) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN Rio do Sul)	2) Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto (SAMAÉ Timbó) 3) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAÉ Blumenau)	4) Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA)
b) Lançamento de efluentes urbanos		5) BRK AMBIENTAL – BLUMENAU S. A. (BRK Ambiental)	
c) Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais	6) Associação Empresarial de Rio do Sul (ACIRS) 7) Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de	10) Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem e do Vestuário de Blumenau (SINTEX)	11) Associação Empresarial de Itajaí (ACII)

	Rio do Sul (SIMMMERS) 8) Associação Empresarial de Pouso Redondo (AEPR) 9) Industrial e Agrícola Rio Verde (RIO VERDE)		
d) irrigação	12) Sindicato dos Produtores Rurais de Pouso Redondo (SPRPR) 13) Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí (CRAVIL)	14) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gaspar (SITRUG) 15) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Doutor Pedrinho (STTRDP)	
e) criação animal	16) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pouso Redondo		
f) hidroeletricidade	17) Consórcio Empresarial Salto Pilão (CESAP) 18) Hidrelétrica Sens Ltda.	19) Celesc Geração S.A. (CELESC GERAÇÃO) 20) Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e Desenvolvimento Santa Maria (CEESAM) 21) CEESAM GERADORA S.A.	
g) mineração			
h) pesca, turismo, lazer e outros usos		22) Habitark Engenharia Ltda.	23) Superintendência do Porto de Itajaí (SPI) 24) Portonave S.A. Terminais Portuários de Navegantes (PNV)

**Tabela 3:** Distribuição de Vagas conforme participação de cada grupo de usuário na demanda consuntiva para a Bacia do Itajaí

Setores	Número de assentos	Distribuição dos Habilitados
I – Abastecimento de água	20	4
II – Lançamento de efluentes urbanos		1
III – Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais		6
IV - Irrigação		4
V – Criação animal		1
VI - Hidroeletricidade		2
VII - Mineração		0
VIII - Pesca, turismo, lazer e outros usos		2

20 De acordo com o estabelecido no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.426, de  
21 4/12/1998 e suas alterações, Resolução do Comitê Itajaí nº30, de 17 de abril de 2008  
22 (Tabela 1) e Edital de Convocação das Assembleias Setoriais Públicas, de 17/8/2017,  
23 foram repassadas aos candidatos as seguintes orientações:  
24 Regimento Interno do Comitê do Itajaí, Decreto Estadual nº 3.426, de 4/12/1998 e suas  
25 alterações:

26 Art 5º - O Comitê do Itajaí tem 50 membros titulares e respectivos  
27 suplentes, representantes dos usuários da água, da população da  
28 bacia e dos diversos órgãos da administração federal e estadual  
29 atuantes na bacia e que estejam relacionados com recursos  
30 hídricos.

31 § 1º A atuação dos membros do Comitê do Itajaí é considerada de  
32 natureza relevante e não-remunerada.

33 §2º Os membros do Comitê do Itajaí deverão ser pessoas de  
34 reconhecida capacidade em assuntos relacionados com a área de  
35 atuação da instituição/entidade representada.

36 Art. 5º-AO segmento dos usuários da água será representado por  
37 vinte membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos entre  
38 os seguintes usos da água: [...]

39 § 1º A participação dos usuários será habilitada mediante a  
40 outorga de direito de uso de recursos hídricos expedida pelo órgão  
41 público.

42 § 2º O número de representantes dos diversos usos da água,  
43 classificados conforme os incisos I a VIII deste artigo e que  
44 comporão o segmento dos usuários, será estabelecido em  
45 processo de negociação entre esses agentes, levando em  
46 consideração:

47 a) vazão outorgada;

48 b) participação de no mínimo, três dos usos mencionados nos  
49 inciso I a VIII do caput deste artigo; e,

50 c) outros critérios que vierem a ser consensados entre os  
51 próprios usuários, devidamente documentados e justificados  
52 ao Comitê de Bacia Hidrográfica.

53 §3º O número de representantes de determinado uso da água  
54 considerado relevante na bacia hidrográfica, conforme os incisos  
55 I a VIII do caput deste artigo, não poderá ser inferior a 1 (um) e  
56 superior a 4 (quatro).

57 §4º Os usuários de águas que demandam vazões ou volumes de  
58 água considerados insignificantes, desde que integrem  
59 associações regionais, locais ou setoriais de usuários, serão  
60 representados no segmento previsto no art. 5º-B deste regimento.

61 Resolução do Comitê do Itajaí nº 30, de 17/4/2008:

62 Art. 7º Os representantes dos diferentes segmentos citados nos  
63 artigos 2º, 3º e 4º desta Resolução, poderão, quando da  
64 Assembleia Deliberativa, indicar uma terceira e quarta  
65 organização representantes para efeito de substituição  
66 progressiva no caso de vacância do titular e suplente do respectivo  
67 segmento.

68 [...]

69 Art. 9º A metodologia de escolha será objeto de decisão dos  
70 habilitados durante a respectiva Assembleia.

71 Orientações para a realização das Assembleias Setoriais Públicas para renovação da  
72 composição do Comitê do Itajaí para a gestão 2017-2021:

73 Cláusula 2ª O segmento Usuários da Água, com direito a 20  
74 vagas, compreende os seguintes setores:

- 75 a) abastecimento público;  
76 b) lançamento de efluentes urbanos;  
77 c) c) indústria, captação e lançamento de efluentes industriais;  
78 d) irrigação;  
79 e) criação animal;  
80 f) hidroeletricidade;  
81 g) mineração; e,  
82 h) pesca, turismo, lazer e outros usos. Casa usuário da água será  
83 classificado em um dos setores relacionados nas alíneas “a” a  
84 “h”.

85 Cláusula 3ª A representação dos Usuários da Água será  
86 estabelecida em processo de negociação entre estes agentes  
87 levando em consideração:

- 88 a) vazão outorgada ou vazão indicada no CEURH;  
89 b) a participação de, no mínimo, 5 dos setores usuários  
90 mencionados nas alíneas “a” a “h” da Cláusula 2[a; e,  
91 c) outros critérios que vierem a ser consensados entre os  
92 próprios usuários devidamente documentados e justificados  
93 ao Comitê do Itajaí.

94 Cláusula 15ª A assiduidade da instituição em gestões anteriores  
95 será levada em consideração na escolha das vagas.

96 Cláusula 16ª As organizações, entidades ou órgãos eleitos para  
97 compor os diferentes segmentos citados nas cláusulas 2ª, 4ª e 6ª  
98 do Edital e dessas Orientações, poderão, quando da ASP, indicar  
99 duas ou mais organizações, entidades ou órgãos, para efeito  
100 substituição progressiva no caso de vacância de membro no  
101 respectivo segmento.

102 Feitos os esclarecimentos acima os integrantes da Assembleia Setorial Pública do  
103 Segmento Usuários da Água, após discussão, consensaram em aprovar a orientação de  
104 fazer a distribuição das vagas conforme os critérios estabelecidos no edital. Como  
105 resultado, foram selecionadas as organizações registradas abaixo (Tabela 4) que nesta mesma data  
106 indicam seus representantes titular e suplente, conforme nominata.

107 **Tabela 4:** Organizações selecionadas para compor o segmento Usuários da Água do Comitê  
108 Itajaí e representantes titular e suplente

Setores	Organizações Selecionadas	Representantes
I – Abastecimento de água	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN Rio do Sul)	Titular: Carlos Alberto Borchardt Jr.
		Suplente: Janete Farenzena
	Serviço Autônomo Municipal de Águas e Esgoto (SAMAE Timbó)	Titular: Rodrigo Catafesta Francisco
		Suplente: Diego Zatelli
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE Blumenau)	Titular: Samantha Blauth K. M. da Costa
		Suplente: Viviane Cavalli

	Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA)	Titular: Adriana Helena Ramos dos Santos Suplente: Nei Dionísio Locatelli
II – Lançamento de efluentes urbanos	BRK AMBIENTAL – BLUMENAU S. A. (BRK Ambiental)	Titular: Edi Bortoli Dalla Costa Suplente: Guilherme Schimidt Pimentel
III – Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais	Associação Empresarial de Rio do Sul (ACIRS)	Titular: Cleber Andrei Seeman Stassun Suplente: Amandio João da Silva Jr.
	Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul (SIMMMERS)	Titular: Paulo cesar Maçaneiro Suplente: Aldo Kaestner
	Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem e do Vestuário de Blumenau (SINTEX)	Titular: Renato Valim Suplente: Anderson L. F. Cavalcanti
	Associação Empresarial de Itajaí (ACII)	Titular: Maria Izabel Pinheiro Sandri Suplente: Maria da Silva Heusser
IV - Irrigação	Sindicato dos Produtores Rurais de Pouso Redondo (SPRPR)	Titular: Bruno Amancio Suplente: Rui Danilo Gonzaga
	Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí (CRAVIL)	Titular: Harry Dorow Suplente: Moacir Warmling
	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gaspar (SITRUG)	Titular: José Carlos Spengler Suplente: Lorena Bohn Bornhausen
	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Doutor Pedrinho (STTRDP)	Titular: Robison Purim Suplente: Rodrigo Kertischka
V – Criação animal	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pouso Redondo	Titular: Tercilio Bonesi Suplente: Udo Pomarolli
VI - Hidroeletricidade	Consórcio Empresarial Salto Pilão (CESAP)	Titular: Luís Claudio Ribeiro Suplente: Pedro Nogueira de Oliveira
	Hidrelétrica Sens Ltda.	Titular: Odair Fernandes Suplente: Solange Maria Neto Fernandes
	Celesc Geração S.A. (CELESC GERAÇÃO)	Titular: Cleide Enderle Suplente: Leonardo Luiz Marostica
	CEESAM GERADORA S.A.	Titular: Oscar José Graf Suplente: Heverson Thrun
VII - Mineração		
VIII - Pesca, turismo, lazer e outros usos	Superintendência do Porto de Itajaí (SPI)	Titular: Medelin Pitrez dos Santos Suplente: Marcelo Alessandro Petrelli
	Portonave S.A. Terminais Portuários de Navegantes (PNV)	Titular: Marcos Casagrande Bitencourt Suplente: Guilherme Kluge Schetinger

109 Ficou estabelecido também que as seguintes entidades ficaram na lista de espera na seguinte  
110 ordem, respeitando a quantidade máxima de instituições por grupo de uso: Associação  
111 Empresarial de Pouso Redondo (AEPR), Cooperativa Geradora de Energia Elétrica e  
112 Desenvolvimento Santa Maria (CEESAM), Habitark Engenharia Ltda. e Industrial e Agrícola Rio  
113 Verde (RIO VERDE). Nada mais havendo a tratar, a coordenação deu por encerrada esta

114 Assembleia Setorial Pública do Segmento Usuários da Água, da qual eu Oscar José Graf lavrei  
115 a presente ata, que é assinada por mim e pelo coordenador.

116 Blumenau, 28 de setembro de 2017.

117

118 Odair Fernandes  
119 Coordenador

Oscar José Graf  
Relator